

Pirassununga, 14 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação. Protocolo Administrativo nº 3456/2025. Fundamentação Legal: Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Emenda Impositiva 91/2025. Termo de Fomento nº 033/2025. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. Objeto: Construção de sala com 84,80 m² destinada a oferta de atividades teóricas e correto armazenamento dos materiais esportivos. O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1838/2025. Termo de Doação nº 002/2025. Doador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Donatário: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP). Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens especificados no Decreto nº 8.910, de 15 de julho de 2025. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga (SAEP) a utilizar o bem doado conforme sua finalidade, responsabilizando-se integralmente. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 1874/2025. Termo de Doação nº 003/2025. Doador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Donatário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo a doação dos bens especificados no Decreto nº 8.920, de 30 de julho de 2025. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS – AMMA a utilizar o bem doado conforme sua finalidade, responsabilizando-se integralmente. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Protocolo Administrativo nº 3242/2025. Termo de Permissão de Uso nº 003/2025. Permissor: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Permissionário: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA. Objeto: permissão do uso a título precário dos bens especificados no Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025. Os bens especificados no Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025 se destinam ao uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO

VIDA RENOVADA. Esta Permissão de Uso se dá de forma gratuita, a título precário, intransferível, ficando vedada sua locação ou empréstimo a terceiros ou a sua utilização para outros fins que desvirtuem suas características. O Permissionário fica obrigado a promover a manutenção preventiva e corretiva, limpeza e conservação dos bens objeto da Permissão. O prazo de vigência da presente permissão de uso se manterá enquanto perdurar a colaboração entre a Prefeitura e a Entidade, contados a partir da data de expedição do Decreto Municipal Decreto nº 8.916, de 28 de julho de 2025, ficando a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** responsável pelo acompanhamento. Data da Assinatura: 13/08/2025. Tiago Alberto Freitas Varisi - Procurador-Geral do Município.

Seção de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 36/25. Processo Administrativo: 3411/25. Pregão Eletrônico: 32/25. Objeto: aquisição de “kits lanche” para atletas da Secretaria de Esportes. Proponentes: 09. Gestora do Contrato: Tábata Camila Mauerberg Teche do Valle. Cargo: Escriturária. Contrato nº 46/25. Contratada: COOK MARMITARIA E ALIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Assinatura: 13/08/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 16/25. Processo Administrativo: 855/25. Chamada Pública: 02/25. Objeto: aquisição de suco de uva integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Proponentes: 01. Gestor do Contrato: João Tadeu da Silva. Cargo: Operador de Máquina Hidrossolúvel. Contrato nº 25/25. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DE PRESIDENTE EPITÁCIO. Valor: R\$ 410.520,00 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e vinte reais). Assinatura: 13/08/25. Vigência: 12 (doze) meses. Fernando Lubrechet – Prefeito.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2352/2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 17/2024. **Contrato nº** 66/24. **Termo Aditivo nº** 117/2025. **Contratada:** NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 12 de julho de 2025. **Valor:** o valor para o período será de R\$ 165.876,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais). **Assinatura:** 13/08/2025. **Contrato nº** 65/24. **Termo Aditivo nº** 116/2025. **Contratada:**

Pirassununga, 14 de Agosto de 2025 | Ano 12 | Nº 145

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Prorrogação: fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses a contar de 16 de junho de 2025. **Valor:** o valor para o período será de R\$ 65.231,74 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos.). **Assinatura:** 13/08/2025. **Objeto:** gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

SAEP

PORTARIA No. 171/2025

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Portaria nº 111/2024 de 13 de dezembro de 2024, que se refere a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Autarquia Municipal. R E S O L V E: Substituir os funcionários Atila Porto Sinotti, pela funcionária RENATA CASSIANO, matrícula 894 e Osório dos Santos Neto, pelo funcionário Sr. André Ricardo da Rocha, matrícula 896, nos termos do paragrafo 1º do artigo 3º da Portaria 111/2024 de 13 de dezembro de 2024. Registre-se e Publique-se. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 14 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente. Publicado no Diário Oficial do Município de Pirassununga. José Roberto Barone – Diretor de Administração

PORTARIA No. 172/2025.

PEDRO WETIPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO. No uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 01 de maio de 1943, combinado com o disposto na Lei 6.439/2029 e: Considerando o constante nos autos do processo nº 1233/2025 de 14 de agosto de 2025. R E S O L V E: Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes dos autos em epigrafe, com possível responsabilidade do Servidor titular da matrícula nº 963, passível de enquadramento nas hipóteses previstas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e demais normas aplicáveis. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente instituída pela Portaria 111/2024 e constituída pela Portaria 171/2025, devendo os trabalhos serem concluídos em até 60 (sessenta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. 14 de agosto de

2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente. Publicado no Diário Oficial do Município de Pirassununga. José Roberto Barone – Diretor de Administração

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 87/25. Processo Administrativo: 915/2025. Pregão Eletrônico: 19/25. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenções diversas em equipamentos do tratamento Preliminar 1 (Rosca sem fim, Peneira e Transportador de areia), localizados na ETE “Laranja Azeda”, no município de Pirassununga. Proponentes: 04. Contrato nº 53/2025. Contratada: GIATTI SERVIÇOS, MANUTENÇÕES E VAREJO LTDA. Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Assinatura: 14/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Edital: 88/25. Processo Administrativo: 998/2025. Pregão Eletrônico: 20/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e substituição do material filtrante de três filtros da Estação de Tratamento de Água – ETA III, pertencente ao Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 04. Contrato nº 52/2025. Contratada: PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 124.990,00 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais). Assinatura: 14/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 97/25. Processo Administrativo: 1070/2025. Pregão Eletrônico: 21/25. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e abastecimento de combustíveis veiculares em posto de serviço localizado na cidade de Pirassununga (gasolina comum, diesel S-10, diesel S-500, etanol e agente redutor líquido automotivo - Arla 32), para o abastecimento de frota de veículos pertencentes ao Serviço de água e esgoto de Pirassununga. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: MARCO ANTONIO GIORGETTE LTDA o item: 02; AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA os itens: 01 e 04 e AUTO POSTO JPENA LTDA o item: 03, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 13 de agosto de 2025. Pirassununga, 14 de agosto de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

FIM DA EDIÇÃO